

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 164, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **DÉBORA VERONESE**, matrícula 335, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 09 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao terceiro dia do mês agosto de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda